



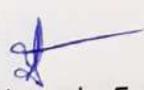
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira

COMISSÃO: Redação e Justiça
PARECER: Requerimento Lei Nº 10/2020
AUTOR : Vereador Antonio José dos Santos
RELATOR: José Adevânio da Silva
INTERESSADA: Câmara Municipal

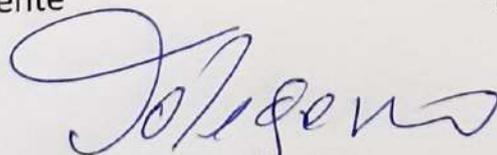
A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Requerimento Nº 10/2020 do Vereador Antonio Romeiro, que dispõe sobre a concessão da Cidadania Lavrense para a Sra. Maria Lucivânia Pinto de Macêdo.

È o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2020


Jane Jadna Nobre de França Gomes
Presidente


José Adevânio da Silva (Duda Silva)
Relator


Vicente Pereira Filho
Membro